



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Governo do Estado de São Paulo

Agência Reguladora de Serviços Delegados de Transporte do Estado de São Paulo
DGR CGD Reunião do Conselho Diretor**PORTRARIA ARTESP Nº 86 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023***Concessão de licença maternidade.*

O DIRETOR GERAL da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 914/2002, c.c. o artigo 16 do Decreto Estadual nº 46.708/2002 e o artigo 19, incisos VII e XIV do Regimento Interno da ARTESP,

CONCEDE:

com fundamento no art. 392 da CLT c.c. o art. 1º da Lei 10.421/2002, à Sra. **Bianca Uzuelli Bacellar**, portadora da cédula de identidade RG nº **33.118.543-X**, Especialista em Regulação de Transporte IV, 120 (cento e vinte) dias consecutivos de Licença Maternidade de 03 de novembro de 2023 a 01 de março de 2024, conforme certidão de nascimento.

São Paulo, 17 de novembro de 2023.

Milton Roberto Persoli
Diretor Geral

(Processo SEI! nº 134.00000382/2023-13 - SEI! nº 0012542611 - Portaria ARTESP nº 86)



Documento assinado eletronicamente por **Milton Roberto Persoli, Diretor Geral**, em 17/11/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0012542611** e o código CRC **73442D7A**.